

Relatorio relativo ao anno de 1929

Apresentado aos Snrs. Ministro da Justiça
e Director do Departamento Nacional do
Ensino pelo Dr. Netto Campello.

Exmo. Snr.

Venho trazer ás mãos de V. Excia. o presente relatorio de tudo quanto intellectual e materialmente occorreu na Faculdade de Direito do Recife, conforme os elementos exhibidos pelos chefes das varias secções em que se divide a acção administrativa deste estabelecimento de ensino.

Apraz-me declarar que reconheço inteiramente a lealdade na expressão desses informes, porque todos reflectem a realidade do que com effeito se fez e existe nessas secções de nossa administração academica. Por ellas estou certo que poderá V. Excia. verificar o que foi para esta Faculdade o anno de 1929, que não seria justo esquecer como sendo um dos que mais attestam o quanto tem ella recebido dos poderes republicanos, nos devidos meios com que se vem dotando de melhoramentos imprescindiveis ao seu proprio estado de conservação e aspecto artistico em que se apresenta

como uma das mais sumptuosas obras da engenharia nacional.

EMBAIXADAS ACADEMICAS

Um movimento de incontestavel repercussão no sentimento da mocidade estudantina de nossas escolas superiores tem sido as embaixadas que de um Estado a outro se dirigem, a fim de mais estreitar esse sentimento com que se approximam e se harmonizam, no culto da sciencia, as intelligencias juvenis.

Aqui estiveram em visita as embaixadas bahiana, mineira, paranaense e carioca, que tiveram a mais carinhosa acolhida de seus collegas, havendo sessões litterarias e chás dansantes nas *terrasses* superiores do edificio. Egualmente partiu com destino ao sul uma embaixada de academicos desta escola, que foram retribuir a visita dos seus collegas, desempenhando assim, numa viva demonstração de cordialidade, o quanto lhes mereceu a distincção recebida.

Folgo em registrar que não só em relação ás embaixadas que vieram a esta Faculdade, como em relação á embaixada pernambucana que foi ao sul, nada occorreu de anormal, mas apenas serviu para fortalecer a solidariedade entre os moços academicos, sem a qual por certo haveria uma sensivel lacuna nos destinos do proprio rumo espirital da mocidade.

CURSOS DE LINGUAS

Attendendo á solicitação que officialmente me foi dirigida pelos consules da Italia e da Allemanha, Snrs. Dr. Riccardo Moseati e Von Steinen, no sentido de lhes ser permittida a necessaria licença para o funcionamento de aulas gratuitas de italiano e allemão num dos salões da Faculdade, levei ao conhecimento da

Congregação o assumpto, antes de havel-o resolvido em minhas attribuições de Director. Não podia esperar a menor objecção de qualquer dos meus collegas cordatos e eruditos, mas, ao contrario, ouvi unanime e satisfatoria a approvação de todos ao meu acto cedendo uma sala para tão elevado fim.

As aulas de italiano são dadas pelo Snr. Dr. Moscati, digno consul da Italia, e as de allemão pelo illustrado Professor Snr. Kadeletz.

Não posso deixar de reconhecer nestas linhas a grande utilidade que esses cursos trazem ao desenvolvimento cultural do nosso meio juridico, porque como ninguem melhor do que V. Excia. o sabe, é nas litteraturas italiana e allemã que a sciencia e o direito possuem as mais brilhantes figuras de seus cultores. E têm sido grandemente assistidas essas aulas, em dias e horas determinadas, o que concorre para revestir a nossa vida academica de um movimento mais agradável e mais attrahente, porque são reuniões de fecunda espiritualidade o que nessas aulas se diffunde.

EXAMES VESTIBULARES

De accôrdo com as disposições legaes tiveram inicio os exames vestibulares na 1.^a época do anno de 1929, inscrevendo-se 41 candidatos. Dos examinandos inscriptos prestaram exame 39 e faltaram 2, tendo sido annullado um dos exames por não ter o examinado exhibido os certificados de preparatorios. A inscrição desse estudante havia sido feita condicionalmente.

O resultado desses exames foi o seguinte :

Approvado com distincção	1
Approvados plenamente gráo sete	3
Approvados plenamente gráo seis	2
	—
<i>Somma</i>	6

<i>Transporte</i>	6
Approvados simplesmente grão cinco	32
Annulado	1
	—
<i>Total</i>	39

CURSO JURIDICO

2.^a época

Os exames tiveram inicio a 2 de Março e se inscreveram 78 alumnos, sendo:

<i>Matriculados.</i>		<i>Não Matriculados</i>	
1. ^o anno	19	1. ^o anno	0
2. ^o "	13	2. ^o "	0
3. ^o "	18	3. ^o "	1
4. ^o "	16	4. ^o "	9
5. ^o "	0	5. ^o "	2
	—		—
<i>Total</i>	66	<i>Total</i>	12

1.^o ANNO — *Direito Constitucional* (1.^a CADEIRA)

Plenamente sete	1
Simplesmente cinco	8
Reprovados	4
Levantou-se da prova oral, depois de iniciada esta	1
Faltaram á chamada	2
Não fizeram	3
	—
<i>Total</i>	19

Direito Romano (2.^a CADEIRA)

Plenamente gráo oito	1
Plenamente gráo sete	1
Simplemente gráo cinco	6
Reprovados	4
Deixaram de fazer	3
Faltaram á chamada	4
	—
<i>Total</i>	19

Direito Civil (3.^a CADEIRA—1.^a PARTE)

Plenamente gráo oito	1
Plenamente gráo sete	3
Simplemente gráo cinco	4
Faltou á oral	1
Deixaram de fazer	10
	—
<i>Total</i>	19

2.^o ANNO — *Direito Civil* (2.^a PARTE)

Plenamente gráo sete	1
Plenamente gráo seis	3
Simplemente gráo cinco	4
Faltou á oral	1
Deixaram de fazer	4
	—
<i>Total</i>	13

Direito Commercial (1.^a PARTE)

Plenamente gráo oito	2
Plenamente gráo sete	2
Plenamente gráo seis	3
	—
<i>Somma</i>	7

<i>Transporte</i>	7
Simplemente gráo cinco	4
Faltou á escripta	1
Deixou de fazer	1
	—
<i>Total</i>	13

Direito Administrativo e Sciencia da Administração

Plenamente gráo oito	5
Plenamente gráo sete	3
Plenamente gráo seis	1
Faltou á oral	1
Deixaram de fazer	3
	—
<i>Total</i>	13

3.º ANNO — *Direito Civil* (3.ª PARTE)

Plenamente gráo nove	5
Plenamente gráo oito	2
Plenamente gráo sete	4
Simplemente gráo cinco	5
Deixaram de fazer	3
	—
<i>Total</i>	19

Direito Commercial (2.ª PARTE)

Approvado com distincção	1
Approvado plenamente nove	1
Approvado plenamente oito	1
Approvados plenamente sete	2
Plenamente seis	3
Simplemente cinco	10
Deixou de fazer	1
	—
<i>Total</i>	19

<i>Transporte</i> . . .	191
5.º anno	43
	<hr/>
<i>Total</i>	234

EXAME DE 1.ª EPOCA

Começaram no dia 2 de Dezembro e terminaram no dia 14, inscrevendo-se :

1.º anno	33
2.º "	37
3.º "	36
4.º "	39
5.º "	42
	<hr/>
<i>Total</i>	187

Resultado dos exames da 1.ª época:

1.º ANNO — *Direito Publico Constitucional*
(1.ª CADEIRA)

Approvado plenamente gráo oito	1
Approvados plenamente gráo sete	4
Approvados plenamente gráo seis	4
Approvados simplesmente gráo cinco	5
Approvados simplesmente gráo quatro	10
Deixaram de fazer	2
Reprovados	7
	<hr/>
<i>Total</i>	33

Direito Romano (2.ª CADEIRA)

Plenamente gráo oito	1
Plenamente gráo sete	5
	<hr/>
<i>Somma</i>	6

<i>Transporte</i>	6
Plenamente gráo seis	7
Simplemente gráo cinco	4
Simplemente gráo quatro	6
Deixaram de fazer	2
Reprovados	8

—

Total 33

Direito Civil (3.^a CADEIRA)

Distincção	1
Plenamente gráo oito	4
Plenamente gráo sete	6
Plenamente gráo seis	5
Simplemente gráo cinco	9
Simplemente gráo quatro	4
Deixaram de fazer	4

—

Total 33

2.^o ANNO — *Direito Civil* (2.^a PARTE)

Plenamente gráo nove	3
Plenamente gráo oito	10
Plenamente gráo sete	3
Plenamente gráo seis	5
Simplemente gráo cinco	9
Simplemente gráo quatro	6
Faltou á prova oral	1

—

Total 37

2.^o ANNO — *Direito Commercial* (1.^a PARTE)

Plenamente gráo nove	2
Plenamente gráo oito	3

—

Somma 5

<i>Transporte</i>	5
Plenamente gráo sete	1
Plenamente gráo seis	2
Simplesmente gráo cinco	7
Simplesmente gráo quatro	5
Já tinham Commercial	3
Deixaram de fazer	14
	—
<i>Total</i>	37

2.º ANNO — *Direito Administrativo*
e *Sciencia da Administração*

Plenamente gráo nove	2
Plenamente gráo oito	1
Plenamente gráo sete	6
Plenamente gráo seis	7
Simplesmente gráo cinco	5
Simplesmente gráo quatro	8
Reprovados	4
Não compareceram oral	2
Faltaram á escrita	2
	—
<i>Total</i>	37

3.º ANNO — *Direito Civil* (3.ª PARTE)

Plenamente gráo oito	3
Plenamente gráo sete	10
Plenamente gráo seis	13
Simplesmente gráo cinco	8
Deixaram de fazer	2
	—
<i>Total</i>	36

Direito Commercial (2.^a PARTE)

Plenamente gráo nove	2
Plenamente gráo oito	9
Plenamente gráo sete	3
Plenamente gráo seis	7
Simplesm:ente gráo cinco	5
Simplesm:ente gráo quatro	4
Não compareceu á oral	1
Já tinham Commercial	3
Deixaram de fazer	2
	—
<i>Total</i>	36

Direito Penal (1.^a PARTE)

Plenamente gráo nove	6
Plenamente gráo oito	6
Plenamente gráo sete	6
Plenamente gráo seis	8
Simplesm:ente gráo cinco	6
Deixaram de fazer	4
	—
<i>Total</i>	36

4.^o ANNO — *Medicina Publica*

Distincções	2
Plenamente gráo nove	3
Plenamente gráo oito	7
Plenamente gráo sete	13
Plenamente gráo seis	13
Deixou de fazer	1
	—
<i>Total</i>	39

Direito Penal (2.^a PARTE)

Distincções	14
Plenamente gráo nove	5
Plenamente gráo oito	7
Plenamente gráo sete	6
Plenamente gráo seis	1
Simplesmente gráo cinco	2
Simplesmente gráo quatro	3
Deixou de fazer	1
	—
<i>Total</i>	39

Direito Judiciario Civil

Distincções	6
Plenamente gráo nove	10
Plenamente gráo oito	6
Plenamente gráo sete	6
Plenamente gráo seis	3
Simplesmente gráo cinco	4
Simplesmente gráo quatro	3
Deixou de fazer	1
	—
<i>Total</i>	39

Direito Privado Internacional

Plenamente gráo nove	9
Plenamente gráo oito	7
Plenamente gráo sete	12
Plenamente gráo seis	10
Deixou de fazer	1
	—
<i>Total</i>	39

5.º ANNO — *Prat. do Processo
Civil e Commercial*

Distincções	6
Plenamente	36
	—
<i>Total</i>	42

Theoria e Pratica do Processo Criminal

Approvados com distincção	13
Approvados plenamente	29
	—
<i>Total</i>	42

Medicina Publica

Approvados com distincção	6
Approvados plenamente	34
Deixaram de fazer por serem medicos	2
	—
<i>Total</i>	42

Direito Administrativo

Approvados com distincção	13
Approvados plenamente	29
	—
<i>Total</i>	42

Direito Internacional Privado

Approvados com distincção	15
Approvados plenamente	27
	—
<i>Total</i>	42

COLLAÇÃO DE GRA' O DE DOUTOR

Em 4 de Fevereiro recebeu o grão de doutor em Sciencias Juridicas e Sociaes o Snr. Bacharel Benjamin Aristides Ferreira Bandeira, approvedo em concurso para professor substituto, de accôrdo com os arts. 60 e 287 e seu § do Dec. N.º 16.782-A, de 13 de Janeiro de 1925.

COLLAÇÃO DE GRA' O DE BACHAREIS

Em 8 e 14 de Março, 6 de Abril, 4 de Junho e 17 de Julho receberam o respectivo grão:

Antonio Garcez Alves Lima.
Gilberto Justino de Farias Leite.
Arlindo José de Mello Figueiredo.
Paulo de Almeida Castro.
José Placido Bessa.
Octavio Correia de Araujo.

PRIMEIRA E'POCA

A 16 de Dezembro teve lugar a collação solenne dos bachareis que concluíram o curso nessa época. Perante os representantes das autoridades federaes e estaduaes e de selecta assistencia realisou-se o acto, orando, como interprete de seus collegas, o bacharelado Luiz Pereira da Rosa Oiticica, e como paranympho o Snr. Professor Dr. Mário de Almeida Castro.

São os seguintes os novos bachareis:

João de Britto Dantas.
Sylvio Armando Fioravanti Pires Ferreira.
Francisco Severiano de Figueiredo Sobrinho.
Lauro Pinto.

Renato de Macedo Vieira de Mello.
Dr. Luiz Gonzaga de Souza Góes.
Manoel Cavalcanti de Carvalho.
Luiz Pereira da Rosa Oiticica.
Vergniaud Borborema Wanderley.
Mario Gadelha Simas.
Manoel Arthur de Sá Pereira Filho.
Clotario de Barros Lima.
Dr. Waldemar de Oliveira.
Vescio Barreto de Paiva.
João Maria Furtado.
Manoel Varella de Albuquerque.
Severino Nicomedes Alves Pedrosa.
Nelson Correia Rezende.
Graciliano de Cunha Mello.
Othon Fialho de Oliveira.
Rosemiro Robinson Silva.
Luiz Manoel Rodrigues Valença.
Wilson Viriato de Medeiros.
Julio Bernardo Carneiro de Albuquerque.
Torquato da Silva Castro.
José Pereira de Albuquerque.
João Azevedo Filho.
Antiogenes Ferreira de Castro Chaves.
José Cyriaco Neves Bezerra.
Aluizio Cardoso de Moura.
Americo Farias de Carvalho.
Francisco Vaz Carneiro.
Adaucto Maia.
Adaucto Acton Correia de Araujo.
Octacilio Vieira Arcoverde.
Raul de Azevedo Lins.
Lauro da Cunha Pedrosa.
João Baptista de Souza.
Francisco de Assis Vidal Filho.

200

IMPEDIMENTOS, LICENÇAS E SUBSTITUIÇÕES
NO CORPO ADMINISTRATIVO

Dr. Manoel Netto Carneiro Campello — Esteve fóra do exercicio do cargo de Director, por ter ido tomar parte nas sessões do Conselho Nacional do Ensino, no periodo de 22 de Janeiro a 10 de Abril e 12 de Julho a 26 de Agosto, sendo substituido pelo Dr. Thomaz Lins Caldas Filho.

Bel. Henrique Martins — No dia 11 de Julho entrou em gozo de licença por um anno, concedida pelo Snr. Ministro da Justiça, nos termos do art. 17 e seu 1.º § do Dec. 14.663, de 1 de Fevereiro de 1921, sendo substituido pelo Amanuense Bel. Jayme Regueira Costa.

Bedel Venancio Caldas Padilha — Esteve exercendo as funcções de Amanuense, no impedimento do Bel. Jayme Regueira Costa, de 24 de Julho a 27 de Agosto.

Renato Americo de Figueiredo Caldas — Exerceu interinamente as funcções de Bedel, no impedimento do Snr. Venancio Caldas Padilha, de 25 de Julho a 27 de Agosto.

Luiz Angelo Fioravanti Pires Ferreira — (Dactylographo) — Exerce interinamente as funcções de Amanuense, no impedimento do Bel. Jayme Regueira Costa, desde 27 de Agosto.

D. Maria José Chaves — Contractada, de accôrdo com o officio do Exmo. Snr. Dr. Director Geral do Departamento Nacional do Ensino, n.º 1737 de 19 de Agosto, para interinamente substituir o Dactylographo Luiz Angelo Fioravanti Pires Ferreira, tendo tomado posse e entrado em exercicio a 27 de Agosto.

IMPEDIMENTOS, LICENÇAS E SUBSTITUIÇÕES
DO CORPO DOCENTE

Dr. Manoel Netto Carneiro Campello — Esteve fóra do cargo de Professor Cathedratico de Direito Romano, por haver seguido para o Rio, a fim de tomar parte nas sessões do Conselho Nacional do Ensino, nos periodos de 22 de Janeiro a 10 de Abril e de 12 de Julho a 26 de Agosto, tendo sido substituido pelo Docente Livre Dr. Joaquim Guedes Corrêa Gondim Neto.

Dr. Joaquim Ignacio de Almeida Amazonas — Tambem fóra do exercicio do cargo de Professor Cathedratico de Direito Commercial, de 29 de Janeiro a 13 de Março, por ter ido ao Rio representar a Congregação junto ao Conselho Nacional do Ensino. Do dia 17 de Junho a 17 de Setembro com assento na Camara dos Deputados deste Estado, sendo durante esse periodo substituido pelo Docente Livre Dr. Julio Pires Ferreira.

Dr. Annibal Freire de Fonseca — Durante todo o mez de Janeiro em goso de férias. Em Fevereiro, Março e Abril á disposição do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores. Do dia 3 de Maio ao fim do anno com assento no Congresso Federal, tendo sido substituido pelo Dr. Joaquim Pimenta.

Dr. Gilberto Amado — Em Janeiro, Fevereiro e Março em goso de férias. De Abril a 2 de Maio á disposição do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores e do dia 3 desse mez ao fim do anno com assento no Congresso Federal.

Dr. Francisco de Assis Chateaubriand — Durante todo mez de Janeiro ausente. No mez de Fevereiro em goso de férias, segundo participação do Departamento Nacional do Ensino.

Licenciado no mez de Março, em virtude do telegramma de 27 desse mez do Director Geral do Depar-

tamento. Em Abril no gozo de licença por seis mezes concedida pelo Ministério da Justiça, em portaria de 20 de Março em cujo gozo entrou a 3 de Abril. De 5 de Outubro a 24 de Novembro ausente sem causa justificada. No dia 25 de Novembro foi lavrada uma portaria concedendo-lhe uma licença de tres mezes.

Dr. Manoel Fernandes de Sá Antunes — (Do curso annexo extincto) — Em gozo de permissão do governo para se ausentar do Estado durante todo anno.

Dr. Sebastião do Rego Barros — Em gozo de férias nos mezes de Janeiro e Fevereiro. Ausente sem causa justificada no mez de Março. De 1 de Abril a 12 de Maio a serviço do Ministerio de Justiça. Do dia 3 desse mez ao fim do anno com assento no Congresso Federal.

Dr. Octavio Hamilton Tavares Barreto—De 3 de Maio ao fim do anno com assento no Congresso Federal, sendo substituido pelo Docente Livre Dr. Francisco Barreto Rodrigues Campello.

Dr. João Elysio de Castro Fonseca — Do dia 3 de Maio ao fim do anno com assento no Congresso Federal e substituido pelo Dr. Mario de Almeida Castro.

Dr. Sergio Loreto Filho — Do dia 17 de Junho a 17 de Setembro com assento no Congresso Estadual, sendo substituido pelo Docente Livre Dr. Antonio Ignacio de Barros Ribeiro.

Dr. Mario de Almeida Castro — Do dia 17 de Junho a 8 de Julho com assento no Congresso Estadual.

Dr. Edgar Altino Correia de Araujo — Do dia 1 de Julho a 15 de Agosto no Conselho Nacional do Ensino, representando a Congregação no impedimento do Prof. Dr. Joaquim Amazonas.

Dr. Joaquim Pimenta — Do dia 1 de Setembro ao fim do mez em gozo de licença concedida pela Directoria da Faculdade para tratamento de sua saúde.

PRINCIPAES DECISÕES DA CONGREGAÇÃO

Sessão de 10 de Janeiro

E' eleito representante desta Faculdade junto ao Conselho Nacional do Ensino o Prof. Joaquim Amazonas.

Elegem-se:

Para a comissão de ensino os Profs. Drs. Gervasio Fioravanti, Andrade Bezerra e Odilon Nestor.

Para a de docencia os Profs. Drs. Virgínio Marques, Hersilio de Souza e Loreto Filho.

Para a de redacção e publicações os Profs. Drs. Joaquim Pimenta, Sophronio Portella e Methodio Maranhão.

Sessão de 1 de Março

São approvados os programmas das diversas cadeiras e apresentados pelos Professores Cathedromaticos em sessão de 4 de Fevereiro de 1929.

Sessão de 30 de Abril

São proclamados eleitos os Professores Drs. Andrade Bezerra, Joaquim Amazonas e Caldas Filho para constituir uma comissão incumbida de dar parecer sobre a indicação apresentada ao Conselho Nacional do Ensino pelo Dr. Figueira de Mello quanto a reforma da estrutura e seriação do curso secundario.

Resolve a Congregação indeferir o requerimento de José Mario Porto solicitando dispensa de idade para matricula.

E' dada permissão ao Dr. Riccardo Moscati, Consul italiano neste Estado, para realizar o curso publico e gratuito de lingua italiana numa das salas de aula deste estabelecimento.

Sessão de 27 de Maio

A Congregação resolve appor na petição em que o Dr. Luiz Guedes Alcoforado, Docente Livre, pede permissão para ausentar-se pelo espaço de seis mezes, a fim de fazer estudos da cadeira de sua especialidade através da Europa e dizendo mais que "Ihe será altamente honrosa qualquer incumbencia de elaboração de trabalho sobre certos aspectos novos do Direito Publico daquelle Continente" o seguinte despacho: "*Sendo na forma do requerido da competencia do Dr. Director a concessão de licença aos docentes livres e não havendo propriamente pedido de representação, nada tem que deferir.*"

Sessão de 14 de Junho

E' unanimemente approvada a proposta do Dr. Joaquim Amazonas, no sentido de ser lançado na acta um voto de profundo pezar pelo fallecimento do egregio commercialista José Leon Suarez, da Universidade de Buenos Aires.

Decide a Congregação que os docentes livres, na effectividade das suas funções, não estão sujeitos á formalidade de posse, sendo porem obrigados a preencher-a os que vierem a ser nomeados.

E' nomeada uma commissão composta dos Profs. Drs. Gondim Filho, Caldas Filho e Hersilio de Souza, para estudar a situação dos docentes livres desta Faculdade.

Sessão de 20 de Junho

Delibera a Congregação que deve ficar isento do pagamento de taxa do titulo, uma vez que foram nomeados na vigencia da lei Rivadavia, os docentes li-

vres Julio Pires Ferreira e Antonio Ignacio de Barros Ribeiro.

Resolve aceitar o convite da Universidade de Havana, no sentido de se fazer esta Faculdade representar no Congresso Internacional de Universidades, a se realizar em Cuba, por ocasião do bi-centenario daquella corporação scientifica, sendo eleito para esse fim o Prof. Dr. Odilon Nestor de Barros Ribeiro.

E' approvedo o relatorio apresentado pela commissão de ensino sobre a indicação do Prof. Figueira de Mello, a respeito da estructura e seriação do curso secundario.

E' eleito o Prof. Dr. Edgar Altino para substituir o Prof. Dr. Joaquim Amazonas, no Conselho Nacional do Ensino, por estar o ultimo impedido em vista de ter de tomar assento no Congresso do Estado.

São deferidos os pedidos de curso complementar requeridos pelos Profs. Netto Campello (Direito Romano), Andrade Bezerra (Direito Civil, 2.^a parte), Caldas Filho (Direito Commercial, 2.^a parte) e Hersilio de Souza (Direito Civil, 1.^a parte), fazendo-se sentir que a frequencia para esses cursos será obrigatoria.

Resolve não tomar conhecimento do requerimento em que o Prof. Dr. Joaquim Amazonas pede permissão para dar uma aula complementar por semana, uma vez que a lei fala em cursos e não em aulas complementares, isto não impedindo que qualquer professor possa dar, alem das aulas regulamentares, outras que julgue a bem do ensino da respectiva cadeira, sendo que nestas a frequencia será facultativa.

Sessão de 8 de Julho

Resolve aceitar o convite do Instituto da Ordem dos Advogados Brasileiros, no sentido de se fazer re-

presentar por um membro do corpo docente no Torneio de Oratoria a se realizar no Rio de Janeiro.

E' eleita a seguinte commissão para compor a Mesa Julgadora do Concurso parcial a ter logar nesta Escola: Profs. Drs. Virginio Marques, Joaquim Pimenta, Hersilio de Souza e Andrade Bezerra.

Sessão de 8 de Agosto

São approvados os pareceres elaborados pela commissão de ensino, a respeito dos requerimentos dos estudantes que concluíram o curso em 1928: Samuel de Mello e Silva, Octavio da Silva Bastos, Renato Celso Dantas e Dirceu Borges, da turma de 1927 este ultimo.

O parecer suggere que sejam classificados para effeito da concessão do premio escolar na seguinte forma: turma de 1928 — 1.º premio Samuel de Mello e Silva, 2.º Renato Celso Dantas, 3.º Octavio da Silva Bastos. Turma de 1927: 1.º Dirceu Borges, 2.º Gil Fernandes Campos, 3.º Ulysses Lins de Albuquerque.

Sessão de 18 de Setembro

Defere o pedido feito pelo Prof. Gervasio Fioravanti Pires Ferreira para um curso complementar da 3.ª cadeira de Direito Penal, 3.º anno.

Sessão de 30 de Setembro

E' eleita uma commissão composta dos professores Drs. Gervasio Fioravanti, Gennaro Guimarães e Barreto Campello para darem parecer sobre a proposta formulada pela Congregação da Faculdade de Direito da Universidade do Rio de Janeiro, suggerindo a modificação da actual discriminação das materias que constituem as disciplinas relativas ao Direito Penal e ao Processo Penal.

Sessão de 10 de Outubro

Resolve que a Faculdade aceite o convite para se fazer representar no 5.º Congresso de Hygiene do Brasil, sendo eleitos os Profs. Simões Barbosa, Edgar Altino e Lins e Silva.

Resolve fazer-se representar por uma commissão composta desses mesmos professores e mais do Dr. Director no desembarque dos Profs. Drs. Abreu Fialho, Esposel e outros, que vêem a esta Capital tomar parte no dito Congresso de Hygiene e recepcionar neste Faculdade os alludidos congressistas.

Sessão de 14 de Outubro

Delibera contra os votos dos Drs. Joaquim Amazonas, Hersilio de Souza, Edgar Altino e Netto Campello que na verificação da frequencia para o effeito da inscripção para exames devem seguir-se este anno as prescripções do Regimento de 1923, tendo o Dr. Director recorrido desse acto para o Exmo. Snr. Ministro da Justiça e Negocios Interiores.

Sessão de 25 de Novembro

Resolve ser possivel o mesmo docente livre exercer o respectivo cargo em duas ou mais Faculdades de Direito.

Delibera que os exames da 1.ª época tenham inicio no dia 2 de Dezembro e que as provas escriptas de exame obedecam á forma estatuida no art. 177 do Regimento Interno em vigor.

Sessão de 12 de Dezembro

E' approvedo o parecer elaborado pela commissão incumbida de estudar a proposta da Faculdade de Di-

204 208

reito da Universidade do Rio de Janeiro, versando sobre a modificação da actual distribuição das materias relativas ao Direito Penal e ao Processo Penal.

Decide que se deva attender ao pedido de auxilio feito pela Faculdade de Direito da Bahia com a quantia de cinco contos de réis, quando a situação financeira da Faculdade o permittir.

E' tambem approvada uma proposta do Prof. Gervasio Fioravanti, no sentido de prestar a Faculdade o seu apoio material e moral á Casa do Estudante.

DOCENCIA LIVRE

A 4 de Fevereiro de 1929 o Bel. Benjamin Aristides Ferreira Bandeira tomou posse de suas prerogativas nas cadeiras de Philosophia do Direito e de Direito Romano, havendo sido nomeado em portaria de 7 de Novembro de 1928.

A 12 de Julho de 1929 foi registrado o titulo de nomeação do Dr. Julio Pires Ferreira, Docente Livre da cadeira de Direito Commercial, o qual foi expedido a 24 de Março de 1922.

Requereram curso: Dr. Gondim Neto (Direito Romano); Dr. Luiz Guedes (Direito Publico Constitucional); Dr. Benjamin Aristides Ferreira Bandeira (Direito Romano); Dr. Francisco Barreto Rodrigues Campello (Direito Criminal, 2.^a parte); Dr. Julio Pires Ferreira (Direito Commercial, 2.^a parte); Dr. Augusto Lins e Silva (Medicina Publica); Dr. Alfredo Freyre (Direito Administrativo); Dr. José dos Anjos (Direito Administrativo); e Dr. Antonio Ignacio de Barros Ribeiro (Direito Publico Internacional).

CURSOS COMPLEMENTARES

Durante o anno funcionaram os cursos complementares requeridos pelos Profs. Drs. ;

- Manoel Netto Carneiro Campello (*Direito Romano*)
 Antonio Vicente de Andrade Bezerra (*Direito Civil — 2.^a PARTE*)
 Thomaz Lins Caldas Filho (*Direito Commercial — 2.^a PARTE*)
 Hersilio Lupercio de Souza (*Direito Civil — 1.^a PARTE*)
 Gervasio Fioravanti Pires Ferreira (*Direito Penal — 1.^a PARTE*)

EXPEDIENTE DA SECRETARIA

Telegrammas recebidos:

Do Exmo. Snr. Ministro da Justiça .	4
Do Departamento Nacional do Ensino	65
Dos Snrs. Professores	32
De diversos	31
	<hr/>
Total	132

Telegrammas expedidos:

Ao Exmo. Snr. Presidente da Republica	2
Ao Exmo. Snr. Ministro da Justiça .	2
Ao Snr. Director do Ministerio da Justiça	3
Ao Departamento Nacional do Ensino	39
Aos Snrs. Professores	25
A diversos	44
	<hr/>
Total	115

205.08

Officios recebidos:

Do Exmo. Snr. Ministro da Justiça	1
Do Snr. Dr. Director da Secretaria da Justiça	3
Do Departamento Nacional do Ensino	45
Do Snr. Dr. Delegado Fiscal do Thezouro Nacional	18
Dos Snrs. Professores	33
De diversos	166
<i>Total</i>	266

Officios enviados:

Ao Departamento Nacional do Ensino	90
Ao Dr. Delegado Fiscal do Thezouro Nacional	41
Aos Snrs. Professores	89
A diversos	116
<i>Total</i>	336

PORTARIAS

Foram expedidas 37 :

Dispensando do ponto os empregados Alfredo Ranulpho Teixeira dos Santos, Bedel, João Baptista Cavalcanti, Continuo, José Juventino Lellis Pontes e Floriano João Alves, Serventes, e designados para os substituir Julio Baptista de Moura, a fim de trabalhar como marceneiro e envernizador, José Antonio dos Santes Caseira, como mestre pedreiro e pintor, e os serventes Marianno de Lyra Teixeira, Manoel Rodrigues de Freitas e José Camillo; promovendo a continuo o servente Manoel Gomes de Freitas, na vaga de

João Baptista Cavalcanti, Julio Baptista de Moura a servente effectivo, em virtude da promoção do servente Manoel Gomes de Freitas.

Designação: Paulo Alves da Rocha para substituir Julio Baptista de Moura no desempenho das funções de servente.

Bel. Jayme Regueira Costa para exercer as funções de Secretario interino, durante o impedimento do effectivo, Bel. Henrique Martins, que se acha em goso de licença.

Luiz Angelo Fioravanti Pires Ferreira, para o logar de Amanuense interino, durante o impedimento do Bel. Jayme Regueira Costa.

Nomeação: D. Maria José Chaves, contractada como Dactylographa para a Secretaria, durante o impedimento do funcionario effectivo Luiz Angelo Fioravanti Pires Ferreira, com a remuneração de trezentos mil réis mensaes, pagos pela Thezouraria desta Faculdade.

Fallecimento: Occorreu o do Continuo João Baptista Cavalcanti, em 25 de Junho.

São essas as informações que me cumpre trazer ao conhecimento de V. Excia. de tudo quanto ha occorrido em a minha administração nesta Faculdade, convido accrescentar, ao que já anteriormente vae registrado, que a Directoria se não tem descurado de outros meios de modestamente servir á vida historica deste instituto de ensino, fazendo appor em todas as secções o retrato dos funcionarios que nellas trabalham e de todos os que nellas serviram, mesmo o dos fallecidos, porque o culto aos mortos não deixa de constituir um incentivo no sentimento dos que os substituem. Com identico intuito está a Faculdade illustrada com o re-

trato de todos os Directores, Professores extinctos e presentes, inclusive os aposentados e em disponibilidade, como o de todos os seus Secretarios e Bibliothecarios passados e actuaes.

Junto a este relatorio igualmente apresento os que me foram entregues pelos Snrs. Bibliothecario, Archivista, Thezoureiro e Conservadora do Museu.

E, antes de concluir, seja-me grato assignalar que esta Directoria não podia e não pode ser indifferente ao valioso apoio com que V. Excia. se dignou de concorrer, em demonstrações de fecunda solidariedade, para a obra de justo relevo a que, obscuramente embora, me venho dedicando no cargo que me confiou o Governo da Republica.

Com os meus elevados protestos de consideração e apreço saúdo respeitosamente V. Excia.

Manoel Netto Carneiro Campello

Director